

"INSTITUTO RUGBY PARA TODOS"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ 10.979.371/0001-10

1.Data, hora e local: Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2016 , às 15hs. (quinze horas), na Rua Amélia Correa Fontes Guimarães, nº 513, Altos, Vila Progredior, CEP: 05617-010, São Paulo, SP. 2.Presença: Estiveram presentes as pessoas a seguir relacionadas: **Fabrizio Kobashi de Faria**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 34.045.827-6-SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 219.785.338-45, residente e domiciliado à Rua Dom Armando Lombardi, 390, apto. 23-G, Vila Progredior, CEP: 05616-010, São Paulo, SP; **Maurício Alexandre Pérez Draghi**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 11.702.386-3-SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 254.808.708-58, residente e domiciliado à Rua Com. Gabriel Calfat, 376, Morumbi, CEP: 05621-000, São Paulo, SP; **Igor de Oliveira Mello**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 10.883.352-6-DETRAN-RJ e inscrito no CPF (MF) sob nº 104.684.027-48, residente e domiciliado à Rua das Laranjeiras, 347, apto.707, Laranjeiras, CEP: 22240-005, Rio de Janeiro, RJ; **Marcello Antonio Fiore**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CIRG nº 21.101.322-SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 164.195.078-12, residente e domiciliado à Rua Barão do Triunfo, 550, conj. 62, Brooklin, CEP: 04602-002, São Paulo, SP; **Patricia de Souza Giuliano Reis de Oliveira**, brasileira, casada, publicitária, portadora da CIRG nº 25.872.415-8-SSP-SP e inscrita no CPF(MF) sob nº 263.329.968-70, residente e domiciliada à Rua Kansas, 1077, Brooklin, CEP: 04558-003, São Paulo, SP; **Natasha D'Andrea Mônica Olsen**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da CIRG nº 25.944.562-9-SPP-SP e inscrita no CPF(MF) sob o nº 289.429.038-19, residente e domiciliada à Rua Sergipe, 290, apto.111, Higiêópolis, CEP: 01243-000, São Paulo, SP; **Rodrigo Scialfa Falcão**, brasileiro, solteiro psicólogo, portador da CIRG nº 28.708.644-6-SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 223.749.948-99, residente e domiciliado à Rua Antonio Ferreira Alvares, 137, Butantã, CEP: 05541-170, São Paulo, SP; **Marcia Muller do Olival**, brasileira, solteira, educadora física, portadora da CIRG nº 30.847.996-8-DETRAN-RJ e inscrita no CPF(MF) sob nº 286.564.468-51, residente e domiciliada à Av. Senador Casimiro da Rocha, 1257, Mirandópolis, CEP: 04047-003, São Paulo, SP; **Xavier Torres Vouga**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 20.678.192-1-SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 269.185.918-51, residente e domiciliado à Rua Cristiano Viana, 907, Cerqueira César, CEP: 05411-001, São Paulo, SP; **Sérgio Paulo Livovschi**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 8.331.026-SSP-SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 116.229.728-05, residente e domiciliado à Rua Francisco Leitão, 469, conj.707, Pinheiros, CEP: 05414-020, São Paulo, SP; **Wilson Meireles Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 24.996.194-5-SSP-SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 312.097.028-00, residente e domiciliado à Rua Manoel de Nóbrega, 1240, apto. 201-B, Paraíso, CEP: 04001-004, São Paulo, SP; **Felipe Ferri de Barros**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da CIRG nº 13.197.934-6-SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 216.526.058-27, residente e domiciliado à Rua Jaboatão, 542, apto.93-A, Casa Verde, CEP: 02516-010, São Paulo, SP; **Cristiane de Freitas Salto Pedote**, brasileira, casada, economista, portadora da CIRG nº 18.241.922-8-SSP-SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 125.571.848-02, residente e domiciliada à Rua Dr. Alberto Seabra, 375, casa 6, Vila Madalena, CEP: 05452-000, São Paulo, SP, cujas assinaturas estão apostas na lista de presença anexa à presente ata. 3.Mesa: Dado início aos trabalhos, os membros presentes escolheram, por aclamação, para respectivamente, presidir e secretariar a presente Assembleia, os Srs: **Fabrizio Kobashi de Faria** e **Maurício Alexandre Pérez**. 4.Pauta de Reunião: O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da reunião, contendo os seguintes assuntos: (1) aprovar a proposta de programação anual da instituição; (2) apreciar o relatório anual e as contas da Diretoria Administrativa; (3) apreciação e aprovação das contas e balanços referente ao ano base 2015, já aprovados pelo

MICROFILMADO
SOB Nº

0000059834

5º RCPJ DA CAPITAL

Conselho de Administração; (4) aprovação de alterações no Artigo 4º do Estatuto Social; (5) eleição dos novos membros da Diretoria Administrativa, e (6) eleição dos novos membros do Conselho de Administração. **5 - Deliberações:** Os associados no cumprimento do estabelecido nos artigos: 11º, 23º - I; 24º; 34º - I e II, e 41º - VIII do Estatuto Social, e, por unanimidade de votos, tomarem as seguintes decisões: (1) aprovaram a proposta de programação anual do INSTITUTO RUGBY PARA TODOS, quais sejam: intensificar os trabalhos na obtenção de novas parcerias com Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, bem como, quaisquer projetos que venham à ser desenvolvidos em conjunto com tais Órgãos e o setor privado; (2) após demonstrado o relatório anual e detalhadas as contas do exercício anterior, aprovaram as contas da diretoria; (3) após detalhamento e explicações aprovaram as contas e o balanço encerrado em 31 de dezembro de 2015, já devidamente aprovado pelo Conselho de Administração; (4) após explicado a necessidade de ser complementado o Artigo 4º deste estatuto com as inclusões do "parágrafo único no inciso I" e "programas sociais no inciso III" do referido artigo, aprovaram as referidas inclusões, onde o Artigo 4º passará a ter a seguinte redação: "**Art. 4º** - O IRPT tem por finalidade exclusiva:

I - O desenvolvimento continuado de programas esportivos, como instrumentos eficazes para viabilizar a colaboração da sociedade, como definida no Artigo 205 da Constituição Federal do Brasil, para promover e incentivar a educação como direito de todos, visando ao pleno desenvolvimento do jovem brasileiro, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, aliada à disseminação do esporte, em todo o território nacional. Os programas esportivos incluem a difusão da prática e intercâmbio de conhecimentos do Rugby como esporte, com o fito de atingir a maior quantidade possível de pessoas, independentemente de sua faixa de renda familiar, colaborando com a formação integrada ao esporte, de cidadãos residentes no território brasileiro, inclusive implantando ações de acessibilidade que visem garantir a participação de pessoas idosas e portadores de deficiência, e a implantação de instrumentos de controle social.

Parágrafo Único - promover a prestação de serviços de assistência social em sentido amplo, gratuitos e permanentes à saúde e educação, realizada de forma complementar e destinada aos segmentos da população brasileira carente, vulnerável ou em risco econômico e social, bem como, ao menor desassistido, não fazendo distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, atuação política ou credo religioso e quaisquer formas de discriminação, dar-se-á mediante o financiamento com recursos próprios, por meio de profissionais contratados e devidamente habilitados, cujos parâmetros para definição dos critérios e requisitos para a gratuidade serão, dentre outros, os determinados pelas normas que regulam as entidades beneficentes de assistência social.

II - Implantar e operar programas esportivos na formação de atletas e cidadãos através de um programa de baixo custo, com metodologia atualizada continuamente, que possa atender a grande parte das comunidades carentes do País, sem depender das limitações dos recursos de governo, provendo a alunos, professores e interessados acesso sustentável a conteúdo desportivo e educacional.

Parágrafo Único - Para a consecução de seus fins, o IRPT poderá ainda:

- a) promover a realização de eventos esportivos;
- b) promover a realização de esporte de alto rendimento;
- c) a garantia de representação da categoria de atletas:
 - c1) no âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições por elas eventualmente organizadas, e
 - c2) nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade.

III - Implantar e operar programas sociais, educacionais, culturais e ambientais.

Parágrafo Primeiro - Nenhuma outra atividade, diferente das descritas no caput deste artigo, será desenvolvida pelo IRPT, uma vez que seu fim é específico e dedicado ao desenvolvimento dos programas esportivos, qualificados no documento intitulado Descrição Funcional e Operacional dos programas esportivos, bem como, programas educacionais e culturais, a ser aprovado pela primeira Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - Para a consecução de seus fins, o IRPT pretende respeitar os seguintes princípios:

MICROFILMADO
SOB N°

0000059834

5º RCPJ DA CAPITAL

I – Missão

Promover o desenvolvimento da cidadania através da prática dos princípios do RUGBY.

II – Valores

- Respeito pelo indivíduo;
- Cultura da Paz;
- Integração Social;
- Interdisciplinaridade;
- Excelência;
- Auto Sustentabilidade;
- União, Respeito, Lealdade, Amizade e Disciplina.

III – Educação Complementar através do RUGBY

O projeto contará com a participação crescente de voluntários. Serão professores e alunos de Educação Física, experientes jogadores de RUGBY, pedagogos, profissionais da área de saúde – médicos, psicólogos, nutricionistas e das área de planejamento, administração e comunicação.

IV – Onde se quer chegar

A meta é criar bases para a implantação da ação social em comunidades em situação de risco. Pretende-se atingir um número crescente de beneficiários em diversas localidades, desenvolvendo-se uma rede de treinadores, educadores, alunos, jogadores, e, principalmente, uma cultura em que os princípios do RUGBY sejam transmitidos às novas gerações.

V – Objetivo

O objetivo final da Ação Social RUGBY PARA TODOS é fazer do RUGBY uma importante ferramenta de inclusão social, direcionada às crianças com menos acesso ao esporte, lazer e educação.

Parágrafo Terceiro – O IRPT não tratará de assuntos de natureza religiosa ou exclusivamente política.

Parágrafo Quarto – Para a consecução de seus fins, o IRPT poderá ainda:

- reconhecer a contribuição de qualquer pessoa física ou jurídica, associado ou não ao IRPT, através da emissão de certificados de "Amigo do Rugby";
- realizar reuniões, cursos, seminários, simpósios e congressos;
- promover pesquisas sobre assuntos relacionados aos seus objetivos;
- prestar serviços de consultoria e assessoramento;
- publicar livros e periódicos físicos e digitais;
- celebrar convênios e relacionar-se com entidades públicas e particulares;
- organizar eventos;
- instalar delegacias em qualquer ponto do território nacional;
- conceder prêmios a praticantes e incentivadores que se distingam na disseminação da cultura;
- promover a realização de programas e eventos culturais e educacionais;
- promover a realização de projetos e eventos audiovisuais;
- criar e manter escolhinhas de formação de atletas direcionadas às camadas sociais carentes, em especial para crianças, jovens e idosos em situação de risco;
- desenvolvimento da cultura em todas as suas manifestações: culturais, folclóricas, literárias, cinematográficas, teatrais e musicais, artes plásticas, artes cênicas e pintura, entre outras, e
- criar, operar e manter bibliotecas, museus, cineclubes e outras estruturas culturais, permanentes ou não, que sirvam de instrumento de difusão cultural e social das finalidades do IRPT"; (5) após as devidas considerações e por aclamação os associados elegeram os seguintes membros para ocupar os cargos da diretoria administrativa: **Fabrizio Kobashi de Faria** para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; **Maurício Alexandre Pérez Draghi** para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, e, **Igor de Oliveira Mello** para ocupar o cargo de **Diretor de Projetos e Relações Públicas e Sociais**, todos os eleitos foram empossados em seus respectivos cargos para um mandato de 4 (quatro) anos, com início em 02/03/2016; (6) os

MICROFILMADO
SOB Nº

0000059834

5º RCPJ DA CAPITAL



associados por aclamação elegeram os Srs: **Marcello Antonio Fiore**, **Patricia de Souza Giuliano Reis de Oliveira**, **Natasha D'Andrea Olsen**, **Rodrigo Scialfa Falcão**, **Marcia Muller do Olival**, e, **Cristiane de Freitas Salto Pedote** para ocuparem os cargos de **Membros Natos do Conselho de Administração**, que após constituído o Conselho de Administração, seus conselheiros, indicaram e elegeram os **Membros Eleitos**, ficando o quadro assim composto: **Xavier Torres Vouga**, **Sérgio Paulo Livovschi**, **Wilson Meireles Neto**, e, **Felipe Ferri de Barros**. Constituído o Conselho de Administração com seus Membros Natos e Eleitos, os mesmos indicaram e elegeram para **Presidente do Conselho de Administração** o **Dr. Marcello Antonio Fiore**, todos os eleitos foram empossados em seus respectivos cargos para um **mandato de 4 (quatro) anos, com início em 02/03/2016**. Os conselheiros em ato contínuo referendaram a atual **Diretoria Administrativa**, composta por: **Fabício Kobashi de Faria - Diretor Presidente**; **Maurício Alexandre Pérez Draghi - Diretor Administrativo e Financeiro**, e, **Igor de Oliveira Mello - Diretor de Projetos e Relações Públicas Sociais**, que também foram empossados em seus respectivos cargos para o cumprimento de seus mandatos, cujo início ocorre em **02/03/2016 com término previsto para 02/03/2020**. Nada mais havendo tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia e por todos presentes, conforme lista de presença anexa.

São Paulo, 02 de março de 2016




FABÍCIO KOBASHI DE FÁRIA
 Diretor Presidente

MAURÍCIO ALEXANDRE PÉREZ DRAGHI
 Secretário



MARCELLO ANTONIO FIORE
 Advogado
 OAB/SP nº 123.734

MICROFILMADO
SOB Nº
0000059834
5º RCPJ DA CAPITAL

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ
 Oficial: Evandra da Cunha
 Rua Projeçãora, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05001-020 - Tel. (11) 3819-1168

Reconheço por **assinatura e valor** com a **assinatura** de: **FABÍCIO KOBASHI DE FÁRIA**
 São Paulo, 14 de março de 2016.
 Em Testemunho **004**. [13964598435000023500]

VALIDO somente com este selo de autenticação: 1021AB0365165
 Selo: Selo nº 1 Ator: 1021AB-365165

Evandra da Cunha
 Oficial do Registro Civil

Leandro Gomes de Oliveira
 Secretário Autorizado

1021AB0365165



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 18.404.753/0001-28

Paula da Silva Pereira Zaccaren - Oficial Titular

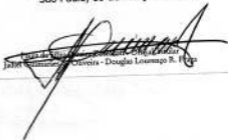
Emol. R\$ 105,97
Estado R\$ 30,11
Ipesp R\$ 15,54
R. Cível R\$ 5,58
T. Justiça R\$ 7,26
M. Público R\$ 5,09
Iss R\$ 2,22

Total R\$ 171,77

Selo e taxa
Recebidos a verbis

Protocolado e prenotado sob o n. **78.542** em
14/03/2016 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **59.834**, em pessoa jurídica.
Averbado à margem do registro n.
40745/15/07/2009

São Paulo, 18 de março de 2016



Paula da Silva Pereira Zaccaren - Oficial Titular
Júlia Guimarães - Oliveira - Douglas Lourenço R. F. da Silva